

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Padrão nº: POI UNIVSF 013
Revisão: 000
Página 1 de 4

Política Institucional - Compliance e Anticorrupção

Responsável: Unimed Vale do São Francisco

Siglas e Definições

- Compliance termo em inglês que pode ser compreendido pela conformidade com leis, códigos, políticas internas, regimentos e qualquer outra diretriz aplicável a organização, assim como a observância a alto padrão ético na condução do negócio.
- Programa de integridade Trata de programa formalmente estruturado para prevenir atos de corrupção e outras práticas ilegais, tendo como base a Lei nº 12.846/12, conhecida com Lei Anticorrupção. Esta lei é regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/2015.
- Partes Interessadas As pessoas e empresas que possam ser afetadas, direta ou indiretamente, por ações adotadas pela Unimed Vale do São Francisco. Correspondem aos colaboradores, cooperados, dirigentes, conselheiros, fornecedores, prestadores e parceiros que se relacionam ou que venham a se relacionar, ainda que indiretamente, com a Unimed Vale do São Francisco.
- **Corrupção** prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, visando obter vantagem não amparada por lei ou com objetivo de influenciar o agente público a praticar ou deixar de praticar conduta que viole suas obrigações legais.
- Lavagem de dinheiro Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Objetivos

• Estabelecer as diretrizes que norteiam as ações de compliance, integridade e anticorrupção da Unimed Vale do São Francisco, com objetivo maior de manter um ambiente ético, em conformidade com a legislação e austero contra práticas ilícitas e corruptas.

Abrangência

• Esta política se aplica a todas as áreas e serviços da Unimed Vale do São Francisco, como conselheiros, diretores, cooperados, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

Diretrizes



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Padrão nº: POI UNIVSF 013
Revisão: 000
Página 2 de 4

Política Institucional - Compliance e Anticorrupção

Responsável: Unimed Vale do São Francisco

- O programa de Compliance da Unimed Vale do São Francisco busca garantir a conformidade legal em todos os seus negócios, balizando suas ações e decisões sempre dentro de padrões éticos e de transparência.
- O programa é apoiado pela Alta Direção da Unimed, que espera que todos aqueles que atuem em nome da cooperativa exerçam suas atividades com base nos princípios e crenças da organização, respaldando todas as suas ações em critérios legais.
- A Unimed não tolera a prática de atos ilícitos nos seus negócios e orienta que todos hajam em conformidade com lei e regulamentos. A prática de qualquer ato ilícito definido como corrupção, suborno, pagamento de facilitação, entre outros, será levado ao conhecimento das autoridades competentes. Não pactuando a Unimed com qualquer tipo de conduta ilícita.
- A Unimed ainda considera, para fins desta política, que a corrupção privada, aqui entendida como atos que envolvem fraude, conflito de interesse, extorsão, uso indevido de bens e ativos da Unimed e outras ações que possam comprometer a reputação da Unimed serão tratados conforme regras do Código de Conduta e demais normas internas, sem prejuízo da apuração de responsabilidades no âmbito cível e criminal.
- Dever de reporte de práticas ilícitas ou violadoras A Unimed orienta a todos aqueles
 que tomarem conhecimento ou identificarem situações de risco ou práticas ilícitas, tem o
 dever de reportar imediatamente os fatos através do canal de denúncias colocado à
 disposição de qualquer manifestante, inclusive de forma anônima.
- Corrupção e suborno todo aquele que atua em nome da Unimed perante órgãos públicos e que se depare com pedido de facilitações por parte de agente público de qualquer esfera (municipal, estadual, federal, agências reguladoras, conselhos de classe ou qualquer outro órgão de fiscalização) devem reportar imediatamente os fatos através do Canal de Denúncias da Unimed.
- Lavagem de dinheiro A Unimed Vale do São Francisco adota mecanismos de prevenção a ilícitos que possam envolver operações suspeitas com objetivo de branqueamento de capitais.
- Cultura de Compliance A adoção de comportamento baseado na integridade é de responsabilidade de todas as pessoas que atuam em nome da Unimed Vale do São Francisco.
 Todos devem agir com respeito aos valores da cooperativa, as políticas, diretrizes e normas internas.
- Vedação a retaliação a Unimed Vale do São Francisco se compromete com a vedação a
 retaliação ao denunciante de boa-fé que relatar situações reais ou potenciais que violarem o
 Código de Conduta ou/e as leis vigentes. As pessoas que colaborarem com o esclarecimento



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Padrão nº: POI UNIVSF 013
Revisão: 000
Página 3 de 4

Política Institucional - Compliance e Anticorrupção

Responsável: Unimed Vale do São Francisco

de fatos durante investigações internas e denunciantes de boa-fé não poderão sofrer qualquer tipo de retaliação, penalidade ou perseguição.

• **Regra de consequência** – O descumprimento das regras desta política será aplicada de acordo com o Código de Conduta, estatuto social, regimento interno da cooperativa e demais instrumentos aplicáveis as pessoas envolvidas.

Documentos de Referência

NA